



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____

Denomina de Alameda Capororoca a via pública localizada no Loteamento Bosques do Albatroz.

Art. 1º Fica denominada de Alameda Capororoca, a via pública localizada no Loteamento Bosques do Albatroz.

Parágrafo único. A referida via, forma esquina com a Avenida Bosques do Albatroz, e dista 625,33 metros da Rodovia RS 030.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Osório em _____

Roger Caputi Araújo

Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que estamos encaminhando para apreciação dos demais Pares desta Casa Legislativa tem por finalidade, tão somente, oficializar o nome de uma via pública já consolidada e reconhecida pela Administração Municipal, uma vez que na Lei Municipal nº 5.974/201, que aprovou a planta genérica de valores, já existe referência sobre a via.

Cabe salientar que os moradores desta rua estão enfrentando problemas de entrega de correspondência.

Por fim informamos que não foram encontradas legislações, exceto a da planta genérica de valores, que nomearam a referida via.

Por tais motivos contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 13 de outubro de 2021.

Vereador Miguel Calderon

Líder da Bancada do PP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA

